

OS CIGANOS NA EUROPA: DIREITOS E REIVINDICAÇÕES

Frans Moonen

1. As minorias ciganas e seus direitos na Europa.
2. O Movimento Cigano: direitos e reivindicações.

Este ensaio reproduz os capítulos 10 e 11 do livro ANTICIGANISMO: OS CIGANOS NA EUROPA E NO BRASIL, Juiz de Fora: Centro de Cultura Cigana, 2008 (edição digital). Para receber gratuitamente cópia digital do livro inteiro (17 capítulos), envie um e-mail para: fjmoonen@yahoo.com.br

Núcleo de Estudos Ciganos
Recife - 2008

1. AS MINORIAS CIGANAS E SEUS DIREITOS NA EUROPA.

O Conselho da Europa.

O Conselho da Europa (CE) foi criado em 1949 e hoje (1999) são membros cerca de 40 países europeus. É formado por uma Comissão de Ministros, que são os ministros de relações exteriores dos países membros, e uma Assembléia Parlamentar com deputados nomeados pelos parlamentos dos países membros.

Até hoje o CE divulgou umas 150 “Convenções” que tratam de direitos humanos, questões sociais e econômicas, educação, cultura, saúde, etc. A mais conhecida talvez seja a Convenção Européia de Direitos Humanos de 1950. De 1995 é uma Convenção sobre os Direitos das Minorias.

Além de Convenções, o Conselho da Europa produz também Recomendações e Resoluções. Porém, não se trata de documentos jurídicos – como leis e decretos – que obrigam os países membros a determinadas atitudes ou ações, mas cada país é livre de adotá-las ou não. Ou seja, são apenas documentos com boas intenções, muitas vezes (quase sempre) sem qualquer efeito prático. Principalmente quando tratam de ciganos.

O primeiro documento do Conselho da Europa que trata especificamente de ciganos, e que por isso merece ser amplamente transcrito, é a Recomendação 563 de 1969:

“A Assembléia,

1. Constatando que a situação da população cigana na Europa é gravemente afetada pelas mudanças rápidas da sociedade moderna que privam os ciganos e outros nômades de numerosas possibilidades para o exercício de suas profissões tradicionais, e que agravam suas desvantagens em matéria de instrução e de formação profissional;

2. Convencida que uma integração da população cigana na moderna sociedade européia se impõe e que esta integração exige uma ação combinada dos governos membros do Conselho da Europa;

3. Profundamente alarmada com o fato de que, muitas vezes, os esforços que visam melhorar esta situação têm malogrado por causa de uma discriminação contra os ciganos, devida ao fato de pertencerem a um grupo étnico particular e incompatível com os ideais da Convenção Européia dos Direitos do Homem e da Declaração dos Direitos do Homem das Nações Unidas;

4. Consciente que a falta de terrenos para acampamento ou de casas com boas acomodações, como também de zonas de trabalho, de instalações escolares e de possibilidades de trabalho para os ciga-

nos e outros nômades tem provocado frequentes fricções entre as famílias dos nômades e a população sedentária;

5. Considerando que residências permanentes são, para os ciganos e outros nômades, condições quase necessárias para a aquisição de uma boa instrução e para a adaptação à sociedade moderna;

6. Considerando que a falta de instrução, devida principalmente ao modo de vida itinerante dos ciganos e outros nômades, tem efeitos futuros, além dos fatores puramente materiais e financeiros, sobre sua vida e sobre o clima social, efeitos que arriscam prejudicar a longo prazo sua integração na moderna sociedade européia e sua aceitação como cidadãos com direitos iguais ;

7. Considerando que os programas destinados a melhorar a situação dos ciganos devem ser elaborados em colaboração e consulta com seus representantes;

8. Recomenda ao Conselho dos Ministros de incitar os governos membros:

(I) a tomar todas as medidas necessárias para por fim à discriminação, nas leis ou nas práticas administrativas, contra os ciganos e outros nômades;

(II) no mínimo, a incentivar ativamente a construção, pelas autoridades competentes e em benefício dos ciganos e outros nômades, de um número suficiente de terrenos de acampamento munidos de instalações sanitárias, eletricidade, telefone, prédios comunitários e equipamentos contra incêndio, como também de zonas de trabalho e situados perto de escolas e de aldeias ou de cidades;

(III) a fazer com que, na medida do possível, as autoridades locais forneçam casas às famílias dos nômades, sobretudo nas regiões onde o clima torna os trailers impróprios para a residência permanente;

(IV) a estimular, já que não é possível frequentar as escolas existentes, a criação, perto dos terrenos de acampamento ou de outros lugares onde grupos de nômades se reúnem regularmente, de classes especialmente destinadas a suas crianças, a fim de facilitar sua integração nas escolas públicas, e a estabelecer uma ligação satisfatória entre os programas escolares das crianças nômades e os programas do Ensino de Segundo Grau ou de outras formas de instrução mais avançadas.

(V) a criar ou a melhorar as possibilidades de formação profissional dos ciganos e dos nômades adultos visando melhorar suas atividades profissionais;

(VI) a apoiar a criação de órgãos nacionais com a participação de representantes dos governos, das comunidades ciganas e nômades, como também de organizações voluntárias que defendem os interesses dos ciganos e de outros nômades, e a consultar estes órgãos quando da preparação de medidas que visam melhorar a situação dos ciganos e de outros nômades;

(VII) a adaptar a legislação nacional em vigor para fazer com que os ciganos e outros nômades tenham os mesmos direitos da população sedentária em matéria de seguridade social e de cuidados médicos".¹

Os 'considerandos' iniciais sobre a problemática dos ciganos na Europa são corretos e não há como negar que as posteriores recomendações são bem intencionadas. Mas trata-se apenas de recomendações que um governo aceita ou rejeita, e não de ordens a serem cumpridas. Por isso entende-se que, seis anos depois, foi constatado que pouca coisa tinha mudado, o que levou o Conselho da Europa a editar a Resolução (75)13, que acrescenta já alguns detalhes práticos.

A Resolução (75)13 fala apenas de "nômades" e não mais de "ciganos". Tradicionalmente os ciganos têm sido considerados nômades, mas há muito tempo a maioria absoluta dos ciganos é sedentária. Os índices de sedentarismo variam de país para país, mas alguns autores estimam que na Europa atual o índice de sedentarismo cigano é em torno de 80-90%. Enquanto isto, sabe-se que o número de nômades (ou talvez melhor: viajantes ou itinerantes) não-ciganos em alguns países da Europa Ocidental, há séculos e ainda hoje, é superior ao número de nômades (viajantes ou itinerantes) ciganos.

Portanto, os autores da Resolução (75)13 podem até ter pensado em ciganos, mas ela trata dos nômades em geral, sejam eles ciganos ou não-ciganos, e não da maioria absoluta dos ciganos sedentários. Ou seja, o problema não eram os ciganos, mas os nômades, entre os quais, embora minoritariamente, também ciganos. A Resolução (75)13 lembra as preocupações expressas na já citada Recomendação 563 e recomenda aos governos as seguintes medidas:

¹. Charlemagne, J. e Pigault, G. (eds.), *Répertoire des textes législatifs et rélementaires concernant les Personnes Sans domicile Fixe*, Paris, UNISAT, 1990, pp. 90-92

“A - Política geral.

- 1. Devem ser tomadas todas as medidas necessárias, no quadro das legislações nacionais, para por um fim a todas as formas de discriminação contra as populações nômades.*
- 2. Os preconceitos que formam a base de certos comportamentos e atitudes discriminatórias contra as populações nômades devem ser combatidos, notadamente por uma melhor informação das populações sedentárias sobre as origens, os modos de vida, as condições de existência e as aspirações das populações nômades.*
- 3. A participação das populações nômades na elaboração e a implementação das medidas que lhes dizem respeito deve ser favorecida e exercida nas condições previstas pela legislação nacional.*
- 4. O patrimônio e a identidade culturais das populações nômades devem ser salvaguardados. (...)*

B - Estacionamento e alojamento:

- 1. O estacionamento e a permanência dos nômades em terrenos equipados de maneira a garantir normas satisfatórias de segurança, higiene e bem-estar devem ser facilitados e encorajados.*
- 2. Como regra geral, estes terrenos devem ser localizados próximos a cidades ou, no mínimo, de maneira a oferecer facilidades de acesso às comunicações, o abastecimento, a frequência escolar das crianças, o exercício de atividades profissionais e outros contatos sociais.*
- 3. A instalação de nômades que desejam sedentarizar-se, em alojamentos apropriados, deve ser facilitada.*

C - Educação, orientação e treinamento profissional.

- 1. A escolarização dos filhos de nômades deve ser encorajada pelos métodos mais apropriados e visando a integração destas crianças no sistema escolar normal.*
- 2. Ao mesmo tempo, a educação geral dos adultos, inclusive a alfabetização, deve ser favorecida, se necessário.*
- 3. Os nômades e seus filhos devem efetivamente poder beneficiar-se das diferentes possibilidades existentes de orientação, de formação ou de requalificação profissional.*
- 4. Em matéria de orientação e de formação profissional, convém levar ao máximo em conta as aptidões e inclinações inatas destas populações.*

D - Ação sanitária e social:

- 1. A ajuda dada às pessoas nômades no quadro dos sistemas nacionais de ação sanitária e social deve ser a mais completa possível, em cooperação com os serviços médicos e sociais de qualquer tipo.*
- 2. Quando necessário, convém informar os trabalhadores sociais sobre os problemas das populações nômades e de promover a formação de trabalhadores sociais originários de famílias nômades.*
- 3. As intervenções destes serviços devem ser concebidos de maneira que possam permitir a estas populações de integrar-se às organizações educativas, culturais, profissionais e recreativas abertas para a população em geral.*

E. Seguridade social.

- 1. Medidas apropriadas devem ser tomadas para evitar na medida do possível, que o modo de vida dos nômades não tenha como consequência de impedir, na prática, que eles se beneficiem das vantagens às quais legalmente têm direito em matéria de seguridade social; estas medidas devem visar, em particular, facilitar o cumprimento das formalidades administrativas necessárias para receber os benefícios da seguridade social.*
- 2. Os interessados devem ter acesso a uma informação apropriada sobre seus direitos e deveres em matéria de seguridade social e convém ajudá-los a utilizar os serviços ofertados.”²*

Mais uma vez não faltam nobres intenções pró-nômades! Mas outra vez passaram-se seis anos, e pouca coisa melhorou para os ciganos, conforme admite o próprio Conselho da Europa, na Resolução 125 de 1981, na qual lamenta que na maioria dos países membros as autoridades locais e regionais não foram plenamente informadas sobre a Recomendação 563 e a Resolução 75(13) e nada fizeram para melhorar a situação dos nômades e dos ciganos. Por isso, mais uma vez segue uma longa lista de considerandos e

². Charlemagne e Pigault 1990, pp. 243-247; Liégeois, J.P., *Gypsies and Travellers*, Strasbourg, Council of Europe, 1987, pp. 205-207

bem intencionadas recomendações, nas quais os ciganos novamente são citados ao lado dos assim chamados "viajantes" não-ciganos. Vejamos o documento apenas a partir do 'considerando' número 8:

"8. Notando que alguns destes problemas são devidos ao fato de que está ficando sempre mais difícil manter uma vida nômade na moderna sociedade européia na qual a maioria dos direitos e das obrigações dos cidadãos está ligada à sua residência num lugar fixo e na qual o uso intensivo da terra, especialmente nas áreas urbanas mas também nas áreas rurais, deixa pouca oportunidade para espaços abertos tradicionalmente usados pelos viajantes, enquanto ao mesmo tempo a industrialização acabou com o valor de suas habilidades tradicionais que não são mais suficientes para ganhar seu sustento;

9. Notando, por outro lado, que pessoas de origem nômade que foram mais ou menos forçadas a sedentarizar-se tem uma tendência de causar problemas devido à perda de sua identidade cultural e social, que muitas vezes está ligada ao modo de vida nômade, e são incapazes de adotar de um dia para outro os padrões sociais e culturais dos habitantes sedentários da comunidade;

10. Convencida que progresso notável será alcançado somente quando for possível persuadir a opinião pública de que aos grupos minoritários - muitas vezes de origem étnica diferente e com um modo de vida diferente - deve ser reconhecido o direito de viver entre nós em pé de igualdade e que eles têm os mesmos direitos e obrigações como outros cidadãos;

11. Notando que somente realizações materiais não irão melhorar a situação enquanto os preconceitos persistem, e que combater estes preconceitos cabe em especial às autoridades locais e regionais como também aos próprios viajantes, que devem se esforçar para informar outras pessoas sobre si mesmos, sobre sua identidade cultural e social e sobre os problemas por eles enfrentados;

13. Recomenda ao Conselho de Ministros:

IV. Estudar a viabilidade de se criar, no quadro do Conselho da Europa, um fundo de solidariedade afim de financiar as medidas gerais de assistência aos nômades, inclusive medidas a serem tomadas para a promoção de sua identidade cultural. As contribuições dos Estados membros para este fundo devem ser proporcionais à sua população e sua renda per capita, independente do número de viajantes (e ciganos), já que o problema deve ser considerado uma herança comum européia. O fundo deve cobrir, em particular, os gastos feitos pelas municipalidades e regiões.

VI. estudar a viabilidade de se criar, no quadro do Conselho da Europa, um centro de informação sobre viajantes, como uma contribuição européia para a luta contra os preconceitos e as discriminações e para compensá-los pelas injustiças sofridas no passado; este objetivo, evidentemente, deve ser perseguido em contato estreito com os nômades; o Centro deve providenciar informação não somente para os próprios nômades, como também para as municipalidades e regiões envolvidas.

14. Exorta os governos dos Estados membros: II. a reconhecer os Rom (ciganos) e outros grupos nômades específicos tais como os Sami, como minorias étnicas e, conseqüentemente, garantir-lhes o mesmo status e as vantagens desfrutadas por outras minorias; em especial quanto ao respeito e a manutenção de sua própria língua e cultura;

16. Exorta as autoridades locais e regionais: I. a tomar todas as medidas necessárias para providenciar facilidades de acampamento e de habitação..... II. a criar, quando possível, associações entre as municipalidades envolvidas, a fim de providenciar o equipamento necessário de maneira mais eficiente; III. a procurar a participação e a colaboração dos próprios nômades nestas medidas e a permitir que participem ativamente na administração das facilidades providenciadas; IV. a ajudar a superação de preconceitos, providenciando plena informação aos cidadãos sobre as origens, modos e condições de vida e aspirações dos nômades ou, melhor ainda, apoiar plenamente os viajantes (e ciganos) quando eles próprios organizam este tipo de informação.

17. Exorta os próprios viajantes (e ciganos): I. a procurar dar às outras pessoas plena informação sobre sua própria identidade cultural e social, sendo esta informação a melhor garantia contra discriminação e preconceito; II. a cooperar na busca de caminhos e meios para sua adaptação às inevitáveis mudanças na sociedade moderna, sem sacrificar sua identidade tradicional e seus valores; III. a aceitar um mínimo necessário de constrangimentos administrativos necessários para que possam manter seu próprio modo de vida nômade na nossa sociedade moderna.

18. *Solicita ao Conselho de Cooperação Cultural: I. providenciar um estudo completo sobre problemas educacionais e de treinamento profissional para nômades..... II. preparar, como parte de seu trabalho sobre educação intercultural, informação sobre dossiês para professores da história, cultura e vida familiar de povos de origem nômade nos Estados membros, semelhantes aos dossiês informativos para professores de crianças de imigrantes; III. estudar a possibilidade de elaborar, se possível em cooperação com a Unesco, um programa específico de treinamento para professores visando habilitá-los ao ensino da língua rom (cigana).*

20. *Solicita à Secretaria Geral do Conselho da Europa: III. tomar as medidas necessárias para a elaboração de um mapa europeu de acampamentos abertos para viajantes (e ciganos), indicando claramente as facilidades localmente disponíveis, e com a finalidade de orientar não somente os próprios viajantes (ciganos), mas também (as autoridades) municipais e regionais".*³

Ninguém pode negar que este documento trata de temas importantes a serem pensados e repensados, e se possível colocados em prática, também em outros países nos quais vivem minorias ciganas, inclusive no Brasil.

Saber se alguma recomendação tenha se tornado realidade, já é mais difícil. Parece que pelo menos na área da educação foram obtidos alguns resultados. Seja como for, em 1993 o Conselho da Europa acha necessário editar dois novos documentos sobre os ciganos: a Recomendação 1203 e a Resolução 249.

No início de 1993, o CE aprova a Recomendação 1201, que trata amplamente dos direitos das minorias, a serem incluídos na Convenção Européia de Direitos Humanos. Este documento, no entanto, trata de 'minorias nacionais', conceito inclusive bem definido logo no Artigo 1, e que excluiria as minorias ciganas.⁴

As organizações ciganas devem ter reclamado, porque logo depois, em fevereiro, o CE aprova a Recomendação 1203 que reconhece também os ciganos como minoria: "Os ciganos ocupam um lugar especial entre as minorias. Ao viverem dispersos pela Europa toda, sem poderem reivindicar uma nação própria, constituem uma autêntica minoria européia", e informa que, embora os ciganos não sejam uma minoria nacional no sentido tradicional da palavra, todos os textos sobre os direitos das minorias também se aplicam aos ciganos.

Seguem depois 23 recomendações práticas no âmbito da cultura, da educação, da informação e da igualdade de direitos, além de algumas medidas gerais. No final solicita que, no Conselho da Europa, seja nomeado um defensor público, indicado pelas organizações que representam os ciganos, e cuja função seria verificar se as recomendações do Conselho estão sendo colocadas em prática, estabelecer contatos com os representantes dos ciganos, aconselhar os governos em assuntos ciganos, aconselhar os diversos órgãos do Conselho sobre assuntos ciganos, investigar as políticas governamentais e as violações aos direitos ciganos, além de investigar a situação dos ciganos apátridas ou de nacionalidade indeterminada.⁵

Em março de 1993, a Resolução 249 convida mais uma vez as autoridades locais e regionais: (1) a tomar todas as medidas necessárias para facilitar a integração dos Rom/Ciganos na comunidade local, providenciando habitação, áreas de estacionamento, educação, saúde, respeitando-se sua identidade e sua cultura; (2) promover a participação dos Rom/Ciganos nos projetos que visam esta integração; (3) facilitar e promover a comunicação entre ciganos e gadjé através da informação global sobre os preconceitos de que os Rom/Ciganos são vítimas.

Seguem ainda umas duas dezenas de outras recomendações. No final solicita-se aos ciganos que dêem informações objetivas sobre sua identidade cultural e social, que respeitem as leis do país em que se encontram a fim de melhorar as relações com os gadjé e reduzir os conflitos interétnicos, que procurem cooperar com as autoridades locais e, finalmente, que criem uma associação européia que representa as comunidades ciganas junto aos governos e instituições européias. Estas recomendações fazem supor

³. Charlemagne e Pigault 1990, pp. 413-416; Liégeois 1987, pp. 207-211

⁴. *I Tchatchipen*, no. 4, 1993, pp. 11-15

⁵. *I Tchatchipen*, no. 2, 1993, pp. 16-20; no. 11, 1995, pp. 10-13

que, no fundo, os autores da Resolução 249 consideraram, pelo menos em parte, os próprios ciganos culpados pela situação deplorável em que se encontram.⁶

Os documentos acima citados – e vários outros não citados - provam que nos países membros do Conselho da Europa existe uma preocupação com os direitos ciganos e interesse na melhoria de suas condições de vida. O Conselho da Europa, inclusive, edita livros e uma revista sobre os ciganos na Europa.⁷ Por outro lado, também deve ser reconhecido que até hoje as bem intencionadas Recomendações e Resoluções do Conselho surtiram poucos efeitos práticos.

A União Européia.

A Comunidade Econômica Européia foi fundada em 1957 por seis países: Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo, aos quais depois se juntaram Dinamarca, Irlanda e o Reino Unido (1973), Grécia (1981), Espanha e Portugal (1986), e Austria, Finlândia e Suécia (1995).⁸ A partir de 1993 passou a ser chamada União Européia, fazendo hoje parte dela os quinze países acima citados. Vários outros países já solicitaram seu ingresso na UE, que deve continuar a crescer também no futuro. [Em 2003 mais dez países ingressaram na UE].

Embora existam vários documentos da União Européia sobre racismo e xenofobia, e sobre “nômades” e “minorias” em geral, pouca atenção tem sido dada aos ciganos. Nos 28 documentos normativos sobre racismo e xenofobia publicados pela União Européia entre 1986 e 1996, apenas dois mencionam rapidamente os ciganos. O primeiro, de 1991, solicita “programas de ação específicos para os ciganos e outras comunidades itinerantes”, lembra a existência de outro documento sobre a educação de crianças ciganas e nômades, e solicita respeito pela forma de vida tradicional dos ciganos e outras comunidades nômades. O segundo, de 1995, lembra “o holocausto dos judeus e o genocídio dos ciganos”. E nada mais.⁹

Um dos poucos documentos mais amplos da União Européia é a Resolução sobre a Situação dos Ciganos na UE, de abril de 1994, que repete muitos temas já vistos antes nos documentos do Conselho da Europa, mas acrescenta algumas novidades bem mais radicais, pelo menos no campo político. A Resolução informa, por exemplo, que “o povo Rom constitui uma das maiores minorias na União Européia” e recomenda aos governos membros que, na Convenção Européia sobre Direitos Humanos, os ciganos explicitamente sejam reconhecidos como minorias, um status lhes negado em muitos países da UE. Os ciganos devem ter ainda o direito de viajar livremente por todos os países da UE, como qualquer outro cidadão da UE.

A Resolução reconhece que em muitos países da Europa Central e Oriental os ciganos são perseguidos, e que portanto merecem ser tratados como refugiados, pelo que condena a política de repatriação compulsória praticada por alguns governos membros - em especial a Alemanha e a França, embora não sejam citadas nominalmente - que tratam os ciganos como objetos e os revendem aos seus países de origem. Um recado direto para o governo alemão que pagou centenas de milhões de marcos para repatriar dezenas de milhares de ciganos romenos, (ex-) iugoslavos e outros para seus (supostos) países de origem. Para isto não hesitou em separar famílias inteiras, por exemplo, enviando o pai para a Macedônia (porque nasceu na Macedônia), a mãe para a Bósnia (porque nasceu na Bósnia), três filhos para a Sérvia (porque nasceram na Sérvia) e duas filhas para a Albânia (porque nasceram na Albânia). Qualquer semelhança com as antigas práticas nazistas (não) é mera coincidência.

O governo francês preferiu pagar diretamente aos ciganos para voltar ao seu país de origem.

Logo a seguir a Resolução solicita aos países membros não expulsar ciganos que fugiram da Romênia e da ex-Iugoslávia mas, ao contrário disto, facilitar a sua entrada nos países membros.

⁶. *Ethnies*, no. 15, 1993, pp. 47-48

⁷. Entre os quais: Liégeois, J.P., *Gypsies and Travellers*, Strasbourg, 1987 (nova edição revista e ampliada em 1994; também publicado em várias outras línguas); a “Coleção Interface”, hoje com mais de dez livros publicados, quase sempre em várias línguas, alguns inclusive em romani; a revista *Interface* trata principalmente de assuntos educacionais.

⁸. Ramírez-Heredia, J. de Dios (org), *Europa contra el racismo: repertorio de iniciativas comunitárias (1986-1996)*, Barcelona, Instituto Romanó, s.d., p. 21

⁹. Ramírez-Heredia, s.d., pp. 301-375.

O governo alemão, por sinal, não deve ter ficado nada contente, porque a Resolução solicita também que a Alemanha indenize "quaisquer ciganos e suas famílias vítimas da perseguição nazista", algo que, ao contrário de muitos judeus, até hoje só alguns poucos ciganos conseguiram. E no final recomenda aos ciganos a criação de uma organização cigana a nível europeu, e solicita aos governos membros dar apoio financeiro a esta organização.¹⁰

Em maio de 1994 realizou-se em Sevilha (Espanha), com muita pompa e circunstância (inclusive com a presença da rainha Sofia), o I Congresso Cigano da União Européia, que tratou principalmente de política educacional, política social, liberdades públicas e minorias.¹¹

O mais importante talvez não sejam todos estes documentos políticos, muitas vezes de valor prático mais do que duvidoso ou comprovadamente inexistente, mas o fato de a problemática cigana finalmente ter sido amplamente discutida também no Parlamento Europeu, com 626 deputados eleitos nos países membros, um deles o cigano espanhol Juan de Dios Ramírez-Heredia. Porém, enquanto permanecer esta mentalidade burocrática e diplomática, com belos discursos e documentos oficiais produzidos por pessoas talvez até bem intencionadas, mas que provavelmente nunca apertaram a mão de um cigano e não sabem absolutamente nada sobre os problemas práticos enfrentados diariamente pelas minorias ciganas, e enquanto tudo ficar apenas na base de recomendações e convites às autoridades locais, regionais ou nacionais, e não de ordens seguidas de sanções contra os infratores, os ciganos obviamente não podem esperar muitos resultados positivos, já que tudo depende da boa ou (quase sempre) má vontade da população local e de seus representantes políticos, na quase totalidade dos casos declaradamente e comprovadamente anticiganos.

2. O MOVIMENTO CIGANO: DIREITOS E REIVINDICAÇÕES.

Organizações ciganas.

Após a II Guerra Mundial surgiram na Europa várias organizações ciganas, nacionais e internacionais. Algumas destas organizações tiveram vida curta; outras eram ou são compostas por apenas meia dúzia de ciganos e nenhuma delas - por mais belas que sejam suas auto-denominações - chegou, até hoje, a representar, de fato, todos os ciganos de um determinado país, e menos ainda todos os ciganos do Mundo.

Na Alemanha existem organizações ciganas pelo menos desde 1952 quando foi fundada a Associação dos Sinti na Alemanha, depois chamada Associação dos Sinti Alemães. A mudança de nome não foi apenas um capricho momentâneo qualquer, mas significa que os Sinti (e outros ciganos) residindo na Alemanha, até então muitas vezes considerados 'apátridas', ou seja pessoas sem nacionalidade alguma (inúmeros ciganos perderam seus documentos de identidade ou de nacionalidade durante a II Guerra Mundial), e portanto "não-cidadãos" (e como tais sem direitos de qualquer espécie), queriam ser reconhecidos e tratados como cidadãos alemães, e com os mesmos direitos destes. Na década de 80, várias associações regionais se uniram no Conselho Central dos Sinti e Roma, e depois também na União dos Sinti e Rom.

Na França surge a Associação dos Ciganos da França (1962), a Organização Nacional Cigana da França (1968), a União dos Ciganos e Viajantes da França (1980), a Federação Cigana da França (1981), o Movimento Federal Cigano (1992), além de outras mais.¹²

Na Holanda foram fundadas, a partir de 1978, nada menos do que sete organizações ciganas (antes existiram ainda outras). No entanto, segundo Hovens, em geral eram pequenas organizações de uma pessoa ou uma família só, sem aceitação pelos ciganos em geral, nem sequer a nível local, e menos ainda a nível regional ou nacional. Em resumo: na prática não existe uma organização que representa e fala

¹⁰. *Interface* no. 19, 1995, pp. 20-23; *I Tchatchipen*, no. 7, 1994, pp. 28-37

¹¹. *I Congreso Gitano de la Union Europea*, Sevilla, 18-24 de mayo de 1994, Barcelona, Instituto Romanó/Comisión Europea/Ministerio de Educación y Ciencia, s.d., 494pp.

¹². Liégeois, J.P., *Roma, tsiganes, voyageurs*, Strasbourg, Conseil de l'Europe, 1994, p.246

em nome de todos os ciganos holandêses. Muitas vezes os direitos reclamados por determinada pessoa ou família não correspondem ao que os outros ciganos desejam.¹³

Também em outros países da Europa nasceram inúmeras organizações ciganas, mas sua importância, na maioria das vezes, foi (e continua sendo) praticamente nula. Segundo estimativa de Liégeois, existiam em 1993 na Europa cerca de mil organizações políticas e culturais ciganas.¹⁴ Portanto, não faltava quantidade, mas apenas qualidade. Crowe calcula que depois de 1991 surgiram quase mil organizações ciganas somente na Hungria, duzentas das quais registradas oficialmente, mas a maioria não tinha mais do que dois ou três membros e foi fundada somente para receber verbas governamentais.¹⁵ O mesmo vale para inúmeras outras organizações ciganas (muitas vezes pseudo-ciganas) em outros países.

Os problemas enfrentados por estas organizações não são poucas. Em primeiro lugar existe a enorme diversidade linguística que torna uma efetiva comunicação nacional ou internacional entre os ciganos praticamente impossível. Mesmo a nível nacional muitas vezes são falados vários dialetos ciganos diferentes. Não é sem motivo que os intelectuais ciganos estão preocupados com a unificação das inúmeras línguas e dialetos ciganos, através da criação de um romani estandardizado, uma espécie de "língua geral" cigana.

Em segundo lugar há a enorme variedade de problemas, aspirações e interesses familiares, locais, regionais ou nacionais: o que uma família ou grupo, ou os ciganos de determinado país podem achar importante, pode não ter o mínimo interesse para os outros, e os problemas de um não precisam ser, e quase nunca são, também os problemas dos outros.

Acrescenta-se, em terceiro lugar, que as estruturas políticas ciganas ainda são inadequadas para este tipo de organização, que sempre significa mudanças na cultura tradicional. As lideranças ciganas sempre foram a nível familiar ou grupal e nunca tiveram uma organização política a nível regional, nacional, e menos ainda internacional. Mesmo os folclóricos auto-proclamados "reis" ciganos, que de vez em quando ainda teimam em aparecer, nunca tiveram poder real algum e só costumam ser levados a sério apenas pelos gadjé, mas nunca pelos próprios ciganos. Os atuais novos líderes ciganos, geralmente intelectuais com títulos universitários ou até professores universitários, que se comunicam com o Mundo cigano e não-cigano publicando artigos e livros, ou através da Internet, constituem uma ameaça para os líderes tradicionais, geralmente idosos analfabetos, pelo que será comum estes novos e jovens líderes serem acusados de traírem as 'tradições' ciganas.

Em quarto lugar, conflitos internos ainda podem surgir (na realidade, sempre surgem) quando estas organizações passam a receber recursos financeiros de entidades não-ciganas civis, religiosas ou governamentais; acusações de apropriação indevida ou de corrupção serão quase inevitáveis.

E para terminar esta lista, em quinto lugar há o problema universal e não exclusivamente cigano, de rivalidades, ciúmes e competição entre as lideranças, conforme testemunha o professor universitário cigano Hancock:

"Já se disse mais de uma vez que o maior problema é falta de gente suficientemente educada entre nós para organizar as coisas. Isso não é verdade; existem, sem dúvida, suficientes roma educados e preocupados para realizar a tarefa. O problema é [que] por alguma razão [somos levados] a querer atrapalhar em vez de ajudar aqueles de nós que estão progredindo. Como caranguejos dentro de um balde, quando alguém tenta subir para fora, os outros o agarram e puxam para baixo".¹⁶

Apesar de todas estas dificuldades práticas, financeiras, ideológicas e outras, surgiram organizações ciganas também a nível internacional. No início da década de 60 existia, em Paris, a Comunidade Mundial Cigana que, entre outras coisas, estava empenhada em obter do governo alemão indenizações por perdas e danos durante a II Guerra Mundial. A organização foi sumariamente extinta e proibida pelo general e então presidente De Gaulle que na época estava mais interessado numa reaproximação com o governo alemão do que em reparar injustiças e atrocidades cometidas contra os ciganos pelos alemães, e por sinal

¹³. Hovens, P., *Ethnic associations, cultural rights and government policy*, Leiden, LUF-Conference (m.s.) 1990; Hovens, P., "Les organisations tsiganes aux Pays-Bas", *Interface*, no. 5, 1992, pp. 13-15

¹⁴. Liégeois 1994, p. 255

¹⁵. Crowe, D. *A history of the gypsies of Easter Europe and Russia*, New York, St. Martin's P. 1995, p.105

¹⁶. Fonseca, I., *Enterrem-me em pé: a longa viagem dos ciganos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 331. Veja também Fernandez, A. Torres, "El Movimiento Asociativo Gitano", *I Tchatchipen*, no. 6, 1994, pp. 28-40.

também pelos próprios francêses, durante a II Guerra Mundial. Apesar disto, já em 1965 foi criado, também em Paris, o Comité Internacional Cigano.

Em 1971 é realizado, em Londres, o Primeiro Congresso Mundial Romani, com delegados de quatorze países. Neste Congresso, o termo genérico cigano é rejeitado e passa a ser substituído pelo termo Rom (adjetivo: romani). E assim, o Comité Internacional Cigano passa a partir de então a denominar-se Comité Internacional Rom; outras organizações nacionais e internacionais seguem o exemplo. Além de uma bandeira [duas faixas horizontais de tamanho igual, em cima azul (simbolizando o céu), em baixo verde (simbolizando a terra), com uma roda de carroça no meio (simbolizando o nomadismo)] e um hino internacional, são criadas cinco comissões: de assuntos sociais, educação, crimes de guerra, língua e cultura.

O Segundo Congresso Mundial Romani foi realizado em 1978, em Genebra, com representantes de 26 países. Este Congresso contou até com a presença de políticos da Índia, a partir de então simbolicamente reconhecida como 'a pátria-mãe' de todos os Rom. Neste congresso é criada a União Romani (atualmente União Romani Internacional) que em 1979 é reconhecida como organização não-governamental, hoje com estatuto consultativo na Organização das Nações Unidas.

O Terceiro Congresso foi realizado em Göttingen, Alemanha, em 1981, com cerca de 300 delegados de 22 países, e o Quarto Congresso em Serok, perto de Varsóvia, Polônia, em 1990, com cerca de 250 delegados de 24 países.¹⁷ Infelizmente não temos informações sobre o que foi discutido, planejado e resolvido nestes congressos ciganos internacionais.

No entanto, um importante documento trata amplamente de reivindicações e direitos dos Rom europeus. Trata-se da Ata do Congresso Internacional sobre Políticas Regionais e Locais Ciganas, realizado em Roma, em 1991, intitulada "Estratégias políticas para os Rom e Viajantes a nível mundial nos anos 90", que será amplamente transcrita a seguir.¹⁸ Inicialmente este documento apresenta algumas considerações sobre direitos em geral'.

"Todas as estratégias políticas dos rom têm de combinar: (1) a abordagem dos direitos humanos; (2) a abordagem dos direitos das minorias; (3) a abordagem do movimento social e do desenvolvimento comunitário. Embora estreitamente interrelacionadas, cada uma destas abordagens requer atitudes distintas, técnicas de ação e diferentes redes de alianças, que podem ser promovidas em conjunto ou em separado por entidades governamentais, organizações não-governamentais e por comunidades e associações rom.

A ABORDAGEM DOS DIREITOS HUMANOS promovida pela União Romani e pelas associações nacionais rom, combina a documentação, caso a caso, de violações dos direitos humanos dos rom com a atuação na defesa dos seus direitos civis e políticos, a par dos direitos dos cidadãos dos territórios onde os rom vivem. O direito ao nomadismo, por exemplo, é um direito humano e não um direito étnico.

Todos os programas e projetos respeitantes aos rom nos contextos concretos, nacionais ou locais, têm de ser baseados, de forma explícita, em leis e padrões internacionalmente aceites para os direitos humanos e liberdades básicas, e conduzidos de forma cautelosa pelas autoridades locais e nacionais, pelas ONG's (Organizações Não-Governamentais) e pelas próprias associações e comunidades rom.

A luta contra o racismo e a discriminação dos rom tem hoje uma base política e legal mais específica definida por: (a) a Resolução n.21 adotada pela 43.sessão (agosto de 1991) da ONU, Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias; (b) o Artigo 40 do Documento Final do Encontro de Copenhague, de junho de 1990, Conferência sobre a Dimensão Humana, da Conferência de Segurança e Cooperação na Europa (CSCE); (c) a recomendação referente à solução dos problemas específicos dos rom incluída no Relatório da Reunião dos Especialistas das Minorias Nacionais da CSCE, de julho de 1991.

De acordo com os compromissos assumidos pelos governos signatários destes documentos, a administração da justiça não deve ser discriminatória. Se não existir ainda legislação específica contra a

¹⁷. Liégeois 1994, pp. 250 e segs.; Acton, T., *Gypsy politics and social change*, London, Routledge & Kegan Paul, 1974, pp. 231 e segs.

¹⁸. Revista *Lacio Drom*, suplemento do no. 1-2, 1992

discriminação e a violência étnica e racial, ela terá de ser adotada. Nesta questão pode ser solicitada ajuda ao Centro dos Direitos Humanos das Nações Unidas, ao Conselho da Europa e a outras organizações que acumularam experiência na luta contra o racismo, a segregação e a discriminação. Devemos consolidar e expandir a rede de cooperação entre as associações rom e não rom de defensores dos direitos humanos, de especialistas em organizações oficiais e/ou acadêmicas e de simpatizantes. A comissão de Helsinquia da União Romani tem de desempenhar um papel mais ativo neste contexto.

A ABORDAGEM DOS DIREITOS DAS MINORIAS tem de examinar o sentido para as comunidades e para o povo rom dos debates frequentes sobre o estatuto das minorias no mundo e, em especial, na Europa. Uma política tendente à promoção étnica e da identidade cultural dos rom tem de ser posta de forma adequada com as especificidades das comunidades rom, com as suas próprias dinâmicas internas e com a sua articulação e interação nos variados contextos culturais e sociais do lugar onde vivem. (...)

A aceitação da diversidade dos grupos rom é um requisito prévio de qualquer política acertada, a ser adotada nos casos locais e regionais, e das estratégias políticas das próprias associações rom.

Um programa de trabalhos específicos para a abordagem dos direitos das minorias incluirá problemas como os direitos dos rom a uma residência legal, à cidadania dos países onde vivem e à proteção de sua própria identidade cultural contra todas as formas de racismo, e os direitos à educação e às atividades culturais nos dialetos rom para a representação coletiva, pública, política, etc. O quadro específico, teórico e legal, para a promoção dos direitos das minorias relativos aos rom há de modificar-se de acordo com as especificidades políticas e sócio-culturais dos países onde vivem os rom e de acordo com as variantes das suas próprias comunidades.

O fato de os rom não corresponderem ao tipo "padrão" das minorias "nacionais" ou "históricas" tem contribuído para a negligência, discriminação e perseguição que os tem acompanhado há muito tempo. Do mesmo modo, e de certa forma em paralelo com as realidades da variação cultural e da diferenciação dos rom dentro e entre as fronteiras dos países, os rom em toda parte, ou pelo menos os que são dados à política, exprimem crescentemente o sentimento de que são um só e distinto povo que partilha traços culturais comuns e perenes, modelos similares de interação com os ambientes multiculturais e problemas comuns, resultantes da expansão de atitudes preconceituosas contra os ciganos, hostilidade étnica, rejeição, ódio racial e violência. (...)"

A seguir são discutidos vários direitos específicos, destacando-se os direitos culturais, os direitos linguísticos e os direitos educacionais.

Direitos culturais.

A Declaração Universal dos Direitos dos Povos, de 1976, dedica uma seção ao "Direito à Cultura", na qual afirma: "Art. 13 - Todo povo tem o direito de falar sua língua, de preservar e desenvolver sua cultura, contribuindo assim para o enriquecimento da cultura da humanidade. Art. 14 - Todo povo tem direito às suas riquezas artísticas, históricas e culturais. Art. 15 - Todo povo tem direito a que se não lhe imponha uma cultura estrangeira".¹⁹

Também a Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa, em 1990, assim se pronunciou a respeito do assunto:

" 32. Pertencer a uma minoria nacional é assunto de escolha pessoal, e esta escolha não pode resultar em danos. As pessoas pertencentes a uma minoria nacional têm o direito de de expressar, de preservar e de desenvolver em plena liberdade sua identidade étnica, cultural, linguística ou religiosa, e de manter e desenvolver sua cultura sob todas as formas, salvos de qualquer tentativa de assimilação contra sua vontade. Em particular, elas têm o direito de:

32.1. Utilizar livremente sua língua materna, na vida privada como também em público.

¹⁹. Mosca, J. & Aguirre, A. (orgs.), *Direitos Humanos: pautas para uma educação libertadora*, Petrópolis, Vozes, 1990, pp. 257-262

32.2. Criar e manter suas próprias instituições, organizações ou associações educativas, culturais e religiosas, podendo solicitar ajudas financeiras sobretudo lucrativas, e outras contribuições, inclusive ajuda pública, conforme a legislação de cada país.

32.3. Professar e praticar sua religião, inclusive possuir e utilizar objetos religiosos, como também ministrar ensino religioso em sua língua materna.

32.4. Estabelecer e manter contatos entre si no seu país, como também manter contatos extra-fronteiras com cidadãos de outros Estados (da Comunidade Europeia), que têm em comum uma origem étnica ou nacional, um patrimônio cultural ou crenças religiosas.

32.5. Corresponder e trocar informações na sua língua materna e ter acesso a estas informações.

32.6. Criar e manter organizações ou associações no seu país e participar de atividades de organizações não-governamentais internacionais. (...)

33. Os Estados participantes protegerão a identidade étnica, cultural, linguística e religiosa das minorias nacionais que vivem em seu território e criarão as condições necessárias para promover esta identidade. Eles tomarão as medidas necessárias a este respeito, após ter realizado as consultas apropriadas, e especialmente após terem entrado em contato com as organizações ou associações destas minorias, conforme os processos de decisão de cada Estado. Estas medidas deverão ser em conformidade com os princípios de igualdade e de não-discriminação com respeito aos outros cidadãos do Estado participante em questão".²⁰

Mais práticas são as medidas propostas pelos Rom no Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas, em 1991:

"A única possibilidade de superar, desde já, a atitude hostil da população majoritária para com os Rom e os Sinti passa por uma informação imediata e objetiva que deve salientar não apenas os aspectos negativos do seu modo de vida, como sucede com frequência, mas sobretudo as origens, a história, a cultura e as tradições deste povo.

Afim de serem superados os problemas que inevitavelmente irão surgir, é condição necessária considerar a cultura dos Rom e dos Sinti igual à cultura de cada um dos outros povos. Para realizar este desiderato é preciso:

1. recolher o máximo possível da tradição oral popular e conservá-lo, quer seja em forma literária quer seja em quaisquer das outras formas existentes. Destaque para contos, provérbios, fábulas, canções, poesia e música;

2. criar um arquivo e um centro de documentação informativo dos materiais relativos a todos os aspectos da cultura e da história dos Rom e dos Sinti;

3. promover condições sociais e medidas políticas para que os Rom e Sinti possam proclamar livremente a sua identidade e diversidade étnico-cultural e desenvolver a sua cultura específica para poderem exprimi-la de forma concreta;

4. possibilitar a inserção da cultura dos Rom e dos Sinti no âmbito da cultura majoritária superando o particularismo familiar onde se encontra hoje, utilizando para tanto a rádio, a televisão, jornais, livros, música e espetáculos, e se possível também a língua cigana;

5. difundir conhecimentos sobre a história e a cultura dos Rom e dos Sinti em todos os níveis a partir da escola;

6. promover a criação de associações e organismos culturais ciganos, reconhecidos a nível local, nacional e internacional, com os financiamentos apropriados;

7. inserir os programas das organizações Rom e Sinti nos programas da UNESCO, em pé de igualdade com outras organizações, inclusive quanto ao financiamento.

Na Terra há lugar para todos. Nenhum povo tem o direito de oprimir e discriminar um outro apenas porque este é diferente e vive em diáspora contínua. A única possibilidade para uma convivência melhor consiste no respeito recíproco de um pelo outro e, acima de tudo, pelas tradições culturais que cada povo tem o direito de conservar e desenvolver. Este princípio está, entre outros, consignado na Declaração Universal dos Direitos Humanos".

²⁰. Revista *Études Tsiganes* 3/1991, pp. 5-7

A sociedade majoritária, no entanto, só pode desenvolver respeito pela cultura da minoria cigana se conhecer os valores e as manifestações das culturas ciganas. Mesmo na Europa são escassas monografias detalhadas e confiáveis sobre as culturas ciganas, escritas por antropólogos ou outros cientistas sociais, ciganos ou não-ciganos. No Brasil, então, são praticamente inexistentes.

Em parte isto é devido às dificuldades peculiares de pesquisa de campo entre povos nômades (mas hoje, quando muito, só uns 10% dos ciganos ainda são nômades, inclusive no Brasil), e em boa parte também à falta de cooperação por parte dos próprios ciganos que, por motivos diversos, não costumam ser muito generosos quando se trata de fornecer informações sobre o seu modo de vida. É por este motivo que o Conselho da Europa, na Resolução 125/1981, exorta os ciganos

"I – a procurar dar às outras pessoas plena informação sobre sua própria identidade cultural e social, sendo esta informação a melhor garantia contra discriminação e preconceito; II – a cooperar na busca de caminhos e meios para sua adaptação às inevitáveis mudanças na sociedade moderna, sem sacrificar sua identidade tradicional e seus valores".²¹

Seria ideal se os ciganos brasileiros fizessem a mesma coisa, mas não é o que costuma acontecer. No Brasil, a cigana Aristichth reconhece *"que, algumas vezes, fomos injustiçados; porém admito que esta culpa cabe somente a nós. Se nossos ancestrais tivessem tido a preocupação de informar e esclarecer as pessoas quanto aos nossos hábitos e costumes e que não pretendíamos agredir ninguém com a nossa maneira de ser, certamente muitas destas injustiças não teriam ocorrido"*. Mais adiante, no entanto, a autora está a favor de não revelar costumes ciganos a estranhos e afirma que: *"É inadmissível que um não-cigano venha a conhecer mais as nossas tradições, hábitos e costumes do que nós mesmos"*.²²

Ou seja, a kalderash Aristichth é declaradamente contrária a pesquisas realizadas por não-ciganos, incluindo antropólogos. Derrubar estas e outras barreiras que os ciganos, em defesa própria, no decorrer dos séculos e ainda hoje, levantaram entre si e a sociedade dominante, e que inclui o seu mutismo quando se trata de informar sobre sua cultura e seus valores culturais, não é tarefa fácil, mas também não é tarefa impossível.

Direitos linguísticos.

O direito de falar uma língua própria é reconhecido em muitos documentos internacionais e em praticamente todas as constituições nacionais modernas. Se existem países que proibem seus cidadãos de falarem línguas ou dialetos diferentes da língua nacional oficial, serão poucos. De qualquer modo, não há como proibir falar línguas e dialetos diferentes e não-oficiais no uso diário, em casa ou na rua. Por isso, hoje em todos os países europeus os ciganos podem falar livremente suas línguas e seus dialetos, em casa ou na rua, embora o ensino nas escolas seja nas respectivas línguas nacionais, tanto na Europa Ocidental quanto na Europa Oriental.

Na Europa existem dezenas de línguas e centenas de dialetos diferentes. Alguns países têm até mais de uma língua oficial como, por exemplo, a Bélgica com três e a Suíça com quatro línguas oficiais. E esta enorme diversidade linguística contaminou também as línguas e os dialetos ciganos, que hoje são inúmeros.

Vejamus a seguir algumas das conclusões e reivindicações do já citado Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas e que são suficientemente claras quanto à importância da realização de estudos linguísticos:

"A língua é a expressão mais evidente da identidade de um povo. Ainda que minoritária, toda etnia tem o direito de exprimir, conservar e desenvolver a sua própria língua. A perda da língua significa a perda da identidade cultural de um povo. Os grupos majoritários tem a responsabilidade e o dever moral de assegurar que este direito seja reconhecido para todos e posto em prática de maneira concreta. Isto não é somente uma questão de proteção dos direitos de minorias, mas um meio de incre-

²¹. Charlemagne, J. & Pigault, G. (eds.), *Répertoire des textes législatifs et réglementaires concernant les personnes Sans Domicile Fixe*, Paris, UNISAT, 1990, m.s., pp. 413-416; Liégeois, J.P., *Gypsies and Travellers*, Strasbourg, Council of Europe, 1987, pp. 207-211

²². Aristichth, J., *Ciganos: a verdade sobre nossas tradições*, Rio de Janeiro, Irradiação Cultural, 1990, pp. 11-67

mentar o respeito mútuo e o diálogo, afim de evitar qualquer forma de conflito social e cultural. Tudo isto serve, sobretudo, para enriquecer o patrimônio cultural de cada comunidade.

Se a língua é expressão da cultura de um povo, quando uma língua não é considerada igual em dignidade à língua maioritária de um país, persistirá a impossibilidade de aquela cultura comunicar os seus valores positivos, ficando assim favorecida a recusa racista. O caso dos Rom é um exemplo que demonstra a validade desta lei social geral.

Pelas razões expostas a língua romani reclama o seu direito de ser respeitada em pé de igualdade com todas as outras línguas do mundo, julgando-se necessário para concretizar este direito que seja favorecido o seu desenvolvimento por todos os meios tendo na devida conta as condições atuais do seu uso.

Estes dois propósitos devem ser perseguidos segundo as condições particulares de cada país, tendo em conta a situação real dos Rom.

O primeiro objetivo é fortalecer as diversas variantes étnicas da língua romani, como o kalderari, o lovari, o romani eslovaco, etc. através de uma elaboração programática da língua e pelo seu uso numa gama sempre mais vasta de funções sociais.

O segundo objetivo é a criação gradual de uma língua padronizada que possa servir como meio de comunicação para todos os Rom do mundo, encontrando os meios adequados a sua difusão. Ambos os propósitos não são contraditórios, mas complementares e podem se desenvolver em linhas paralelas.

Com efeito, a língua romani apesar de ter uma longa história que lhe permite remontar às suas origens indianas, foi até há pouco tempo uma língua essencialmente oral, privada de uma forma literária. Todavia, atualmente sempre mais intelectuais rom e sinti sentem a necessidade de se exprimir na língua romani, também por escrito.

Devido a exigências literárias estes intelectuais, em geral, optaram espontaneamente pelo uso do seu próprio dialeto. Porém, por causa dos contatos internacionais mais frequentes e amplos, vai-se sentindo cada vez mais a necessidade e o interesse de haver uma língua unitária de intercomunicação. A concretização destes dois objetivos poderá realizar-se da seguinte forma:

1. Desenvolvimento das variedades étnicas, como um objetivo em si mesmo, um meio para a criação gradual de uma língua padrão:

a) Investigação: - estudo e catalogação dos dialetos de cada país e a elaboração de um mapa dos dialetos romani, sem levar em conta as fronteiras dos Estados; - coleta do maior número possível de textos de todos os gêneros já publicados (narrações, biografias, literatura, folclore, dados linguísticos, etc.); - análise dos materiais obtidos. Nota: este material tem uma importância fundamental não só por motivos teóricos, mas também por poder servir para fins didáticos e culturais. Nele se conserva a herança cultural dos Rom sendo o ponto de partida para todo o desenvolvimento futuro.

b) Educação: - elaboração de livros de textos, de material audiovisual e outros instrumentos educativos em língua romani; - tentativa de uso da língua romani nas escolas de primeiro grau, pelo menos como um meio auxiliar de ensino; a língua romani como matéria facultativa; disciplinas de estudos romani nas Universidades.

c) Cultura: - acesso aos meios de comunicação; - publicação de jornais, revistas, livros, etc.

2. Padronização da língua: - formação de uma comissão de especialistas de vários países; - promoção da língua padrão numa área mais ampla; - publicação de textos na língua padrão (Boletim da União Romani, etc.) e de textos bilingues (padrão-variante étnica), em revistas literárias, na Enciclopédia Romani, etc.; - seminários de estudo de Verão."

É indubitável que hoje existem cientistas ciganos com títulos universitários, ou ensinando em universidades, entre os quais também renomados linguistas. Por outro lado sabe-se que a diversidade linguística entre os ciganos é enorme e muitas vezes num mesmo país são faladas dezenas de dialetos ciganos. Na Bulgária, por exemplo, são falados uns 50 dialetos romani.²³ Acrescenta-se a isto que, até há pouco tempo, praticamente nada existia escrita e publicada em línguas ciganas. Livros, jornais e revistas em romani são um fenômeno muito recente e seus editores costumam enfrentar as mais diversas dificul-

²³. Crowe 1995, p. 29

des.²⁴ Daí a necessidade da participação também de linguistas não-ciganos. Mais uma vez, no entanto, os linguistas - ciganos e não-ciganos - têm que enfrentar o mutismo, ou até a aberta hostilidade dos tradicionalistas que quase sempre ignoram as políticas linguísticas do movimento cigano internacional. Como representante tradicionalista pode ser citada, mais uma vez, a cigana brasileira Aristicht:

"Por ser uma língua sem escrita (ágrafa), é passada de pais para filhos, e esse direito é só nosso. Por isso, é extremamente proibido ensinar o nosso idioma para pessoas não-ciganas. Todo cigano autêntico conhece esta proibição" "Estudiosos e até mesmo ciganos "ou pessoas que se dizem de origem cigana" escreveram dicionários do nosso idioma. O que me causa espanto é que estas pessoas demonstraram não ter qualquer conhecimento de causa, pois, se o tivessem, não o fariam. Mal sabem eles que puseram em risco nossa segurança e até mesmo nossa sobrevivência. Se pessoas não-ciganas aprenderem nosso idioma, como poderemos identificar os verdadeiros ciganos? Pesquisaram ou se informaram se nós estaríamos de acordo? Não! Simplesmente apossaram-se da nossa cultura como se fossem os donos. (...) Gostaríamos de informar aos desavisados e aos que, por pura vaidade pessoal o fazem, que não publiquem "novos dicionários". Digo e afirmo, não somente em meu nome, mas em nome do povo cigano, que não queremos e nem é do nosso interesse ter o nosso idioma popularizado".²⁵

A cigana brasileira – certamente sem saber, ou ter como saber, o que se passa atualmente na Europa e no Mundo - está remando na contra-mão da História, publicando idéias totalmente contrárias às dos intelectuais e líderes ciganos reunidos no já citado Congresso de 1991:

"Os três grupos de trabalho (língua, cultura e escola, reunidos conjuntamente) reconhecem que a língua é um ponto focal de encontro e interesse comum que é, de certo modo, prioritário. (...) Na verdade, todos estão de acordo sobre a necessidade de se chegar, gradualmente, à criação de um padrão linguístico através de um procedimento que não esqueça a riqueza das variedades e respectiva validade nas utilizações imediatas e individuais.

A padronização pode também ser atingida com a passagem por patamares intermediários que levam em conta as variantes regionais.. Assim, por exemplo, entre as amplas diversidades dialetais existentes na Itália, podem ser reconhecidas variedades "regionais" cujas fronteiras extravasam o território do país. De fato, os dialetos sinti estão difundidos para além da Itália em vários países centro-europeus e no leste constituindo-se numa espécie de denominador comum de falares diversos, mas assaz similares. (...)

Um primeiro projeto é o da compilação de um dicionário ilustrado, com palavras comuns (palavras antigas) dos dialetos romani, nas várias grafias até agora adotadas, que sirva de ponto de partida para estudos ulteriores e, acima de tudo, para fazer a língua alcançar dignidade a partir de seu uso nas escolas. Um passo inicial será a elaboração de uma primeira lista de palavras que se fará circular entre estudiosos dos vários países no intuito de se alcançar uma lista final, na qual se baseará o próprio dicionário. Um segundo projeto prevê a experimentação de material didático sobre a língua, em classes piloto de vários países, de modo coordenado, com sucessivos encontros destinados a avaliar os resultados conseguidos".

Muitos ciganos certamente subscreverão a opinião de Aristicht, mas muitos outros não. Hovens informa que também na Holanda os "Sinti holandêses evitam cuidadosamente que sua língua seja aprendida por estranhos, e menos ainda que [nas escolas] esta seja ensinada por gadjé". Por isso, os Sinti holandêses nunca pediram o ensino de sua língua nas escolas, apesar de suas crianças reconhecidamente sempre mais estarem esquecendo a sua língua, já que em casa, na rua e na escola falam apenas o holandês.²⁶

Apesar de tudo, pelo menos na Europa, os intelectuais ciganos continuam incansavelmente seus estudos linguísticos, ignorando as acusações dos tradicionalistas. Só falta mesmo a cigana Aristicht (ex-Aristides) acusar de traidor o mundialmente conhecido deputado cigano espanhol Juan de Dios Ramírez-

²⁴. Project on Ethnic Relations, *The Media and the Roma in contemporary Europe: facts and fictions*, Prague, September 1996 <www.netcom/~ethnic/prague.html>

²⁵. Aristicht 1995, pp. 33 e 84

²⁶. Hovens 1990, p.15

Heredia, autor de vários excelentes livros sobre ciganos, inclusive de uma “Gramática Cigana” que pode ser livremente consultada por ciganos e não-ciganos.²⁷ E em hipótese alguma, e em parte alguma do mundo, o “povo cigano” está ameaçado de extermínio por causa desta gramática! Antes pelo contrário!

Direitos educacionais.

Na Convenção da Unesco, de 1960, relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino, os Estados membros convêm que:

*“Deve ser reconhecido aos membros das minorias nacionais o direito de exercer atividades educativas que lhe sejam próprias, inclusive a direção das escolas e ... o uso ou ensino de sua própria língua desde que, entretanto: (I) esse direito não seja exercido de uma maneira que impeça aos membros das minorias de compreender a cultura e a língua da coletividade e de tomar parte em suas atividades ou que comprometa a soberania nacional; (II) o nível de ensino nessas escolas não seja inferior ao nível geral prescrito ou aprovado pelas autoridades competentes; e (III) a frequência a essas escolas seja facultativa”.*²⁸

Na Europa o assunto já tem sido discutido há algum tempo, e várias soluções práticas já foram sugeridas para o problemático ensino de populações nômades. Apesar disto, o índice de analfabetismo entre os nômades continua alto em praticamente todos os países. Um dos primeiros documentos oficiais sobre a educação de minorias é a a Recomendação 563/69, na qual o Conselho da Europa:

“Considerando que a falta de instrução, devida principalmente ao modo de vida itinerante dos ciganos e outros nômades, tem efeitos futuros, além dos fatores puramente materiais e financeiros, sobre sua vida e sobre o clima social, efeitos que arriscam prejudicar a longo prazo sua integração na moderna sociedade européia e sua aceitação como cidadãos com direitos iguais ;

Recomenda ao Conselho dos Ministros de incitar os governos membros:

- a estimular, já que não é possível frequentar as escolas existentes, a criação, perto dos terrenos de acampamento ou de outros lugares onde grupos de nômades se reúnem regularmente, de classes especialmente destinadas a suas crianças, a fim de facilitar sua integração nas escolas públicas, e a estabelecer uma ligação satisfatória entre os programas escolares das crianças nômades e os programas do Ensino de Segundo Grau ou de outras formas de instrução mais avançadas.

*- a criar ou a melhorar as possibilidades de formação profissional dos ciganos e dos nômades adultos visando melhorar suas atividades profissionais”.*²⁹

Anos depois, na Resolução 75/13, o Conselho da Europa voltou a tratar do assunto:

“O Conselho de Ministros consciente do fato de que a baixa taxa de escolarização das crianças nômades compromete gravemente suas possibilidades de promoção social e profissional ... recomenda: Educação, orientação e treinamento profissional.

1. A escolarização dos filhos de nômades deve ser encorajada pelos métodos mais apropriados, visando a integração destas crianças no sistema escolar normal.

2. Ao mesmo tempo, a educação geral dos adultos, inclusive a alfabetização, deve ser favorecida, se necessário.

3. Os nômades e seus filhos devem efetivamente poder beneficiar-se das diferentes possibilidades existentes de orientação, de formação ou de requalificação profissional.

*4. Em matéria de orientação e de formação profissional, convém levar ao máximo em conta as aptidões e inclinações inatas destas populações”.*³⁰

²⁷ Ramírez-Heredia, J. de Dios, “Gramática Cigana”, *I Tchatchipen*, no. 2, 1993, pp.41-64 (“el sistema verbal; el infinito; el presente; el pasado imperfecto; el pasado perfecto e indefinido; el subjuntivo; el imperativo; el pluscuamperfecto; el futuro; el condicional”); no. 3, 1993, pp. 46-63 (“el subjuntivo; el imperativo; el participio; el gerundio; el verbo); no. 4, 1993, pp. 44-63 (“el verbo ser; el verbo tener; reflexivos); no. 8, 1994, pp. 54-62 (“el articulo; el sustantivo; “genero”; “numero”); no. 9, 1995, pp. 44-53 (“el adjetivo; “numerales”; “el pronombre”); no. 10, 1995, pp.44-53 (“el pronombre”; “Indefinidos”; “Posesivos”); no. 12, 1995, pp. 44-50 (“demonstrativos”, “comparativos”).

²⁸ Maia, L. M., *Legislação Indigenista*, Brasília, Senado Federal, 1993, p. 53

²⁹ Charlemagne e Pigault 1990, pp. 90-92

E em 1981 o Conselho da Europa, na Resolução 125/81,

“solicita ao Conselho de Cooperação Cultural: I. providenciar um estudo completo sobre problemas educacionais e de treinamento profissional para nômades.....; II. preparar, como parte de seu trabalho sobre educação intercultural, informação sobre dossiês para professores da história, cultura e vida familiar de povos de origem nômade nos Estados membros, semelhantes aos dossiês informativos para professores de crianças de imigrantes; III. estudar a possibilidade de elaborar, se possível em cooperação com a Unesco, um programa específico de treinamento para professores visando habilitá-los ao ensino da língua rom (cigana)”.³¹

Isto é feito num “Seminário sobre o treinamento de professores de crianças ciganas”, realizado em Donaueschingen, em 1983, que aprova a seguinte resolução:

“Considerando: as precárias condições de atendimento escolar para crianças ciganas e nômades; a importância da educação escolar para o futuro cultural, social e econômico destas crianças; as exigências legítimas dos ciganos e povos nômades, ansiosos de que sua cultura e seu futuro sejam respeitados; as exigências legítimas dos professores, em especial quanto ao treinamento inicial e posterior e à informação adequada; a natureza conflitual do contato entre povos ciganos e nômades e a população envolvente; a magnitude e a importância das imagens negativas a respeito destes povos, sobre os quais ainda muitos conceitos errôneos prevalecem.

Recomenda: que sejam tomadas todas as medidas apropriadas para assegurar o treinamento inicial e posterior de professores afim de habilitá-los com um método pedagógico adaptado a minorias culturais; que a matrícula de crianças ciganas e nômades em escolas normais - a tendência atual de educação intercultural - sempre seja acompanhada de treinamento adequado dos professores e a adaptação dos currículos e das estruturas escolares; que a língua e a cultura cigana sejam usadas e respeitadas da mesma forma como as línguas e as culturas regionais e aquelas de outras minorias; que sejam estabelecidos vínculos entre as escolas e as famílias ciganas, no interesse de uma participação genuína; que aos professores ciganos seja garantida prioridade no ensino de crianças ciganas; que em escolas com grande número de crianças ciganas, a equipe de auxiliares inclua pessoas de cultura cigana.

*Recomenda, ainda: que em cada Estado um grupo de ciganos e nômades ... prepare material apropriado para documentação e reflexão, e o divulgue por todos os meios possíveis entre professores, escolas, associações ciganas e não-ciganas, associações familiares, assistentes sociais, autoridades locais, etc.; que sejam formados grupos locais, compostos de ciganos, professores, assistentes sociais, representantes das autoridades locais, etc., para mediar e planejar; estes grupos proporcionarão um fórum para discussão e reflexão entre as várias partes envolvidas; que, como regra geral, toda ação de natureza educacional e informativa seja elaborada e implementada consultando-se os próprios ciganos, e que seja baseada num conhecimento exato da situação concreta.*³²

O Conselho da Europa volta a se pronunciar na Resolução 153/89, após uma reunião com os Ministros de Educação das Comunidades Européias, e que mostra claramente a gravidade do problema:

“considerando que os ciganos e os viajantes constituem atualmente na Comunidade uma população de mais de um milhão de pessoas e que , depois de mais de 500 anos, sua cultura e sua língua fazem parte do património cultural e linguístico da Comunidade;
considerando que a situação atual, de maneira geral e em particular na setor educacional, é preocupante; que somente 30 a 40% das crianças ciganas e viajantes frequentam a escola com alguma regularidade; que a metade jamais é escolarizada; que uma percentagem muito pequena atinge e ultrapassa o ensino de segundo grau; que a taxa de analfabetismo entre os adultos muitas vezes ultrapassa 50% e em certas regiões atinge 80% e mais;

³⁰. Charlemagne e Pigault 1990, pp. 243-247; Liégeois, J.P., *Gypsies and Travellers*, Strasbourg, Council of Europe 1987, pp. 205-207

³¹. Charlemagne e Pigault 1990, pp. 413-416; Liégeois 1987, pp. 207-211

³². Liégeois 1987, pp. 216-218

considerando que mais de 500.000 crianças estão envolvidas e que este número constantemente deve ser revisado para cima em razão da juventude das comunidades dos ciganos e viajantes, a metade dos quais tem menos de 16 anos;

considerando que a escolarização, notadamente por causa dos instrumentos que ela pode fornecer para a adaptação a um meio em transformação e para a autonomia pessoal e profissional, é um passo inicial fundamental para o futuro cultural, social e econômico das comunidades ciganas; (...)

Adotam a seguinte resolução:

Os Estados membros se esforçarão para promover:

a) as estruturas: apoio aos estabelecimentos escolares, proporcionando-lhes as facilidades necessárias para que possam acolher as crianças de ciganos e viajantes; apoio aos professores, aos alunos e aos pais;

b) a pedagogia e os materiais didáticos: experimentação com ensino à distância, que possa responder melhor à realidade do nomadismo; desenvolvimento de formas de acompanhamento pedagógico; medidas visando facilitar a passagem da escola à educação/formação permanente; atenção para a história, a cultura e a língua dos ciganos e viajantes; emprego de novos meios (educacionais) eletrônicos e de vídeo; material didático para os estabelecimentos escolares que se dedicam à escolarização de crianças de ciganos e viajantes;

c) o recrutamento e a formação inicial e contínua dos professores: formação contínua e complementar adaptada para os docentes que trabalham com crianças de ciganos e de viajantes; formação e emprego, quando possível, de docentes originários da população cigana ou de viajantes;

*d) informação e pesquisa: intensificação de ações de documentação e informação de escolas, docentes e pais, e estímulo à pesquisa sobre a cultura, a história e a língua dos ciganos e dos viajantes”.*³³

Um ano depois, o tema é discutido na Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa, quando se solicita aos Estados-membros

*“esforços para garantir que as pessoas pertencentes às minorias nacionais, independente do fato de que elas devem aprender a língua ou as línguas oficiais do Estado em questão, tenham a possibilidade de aprender sua língua materna como também, se possível e necessário, de utilizá-la em suas relações com os poderes públicos, de acordo com a legislação nacional em vigor. Nos estabelecimentos escolares, o ensino da história e da cultura levará em conta também a história e a cultura das minorias nacionais”.*³⁴

Embora em muitas publicações se afirme que os ciganos dão pouco valor à educação formal, os participantes do Congresso Internacional sobre Políticas Ciganas, realizado em 1991, desmentem esta informação:

“É importante recordar que a educação é o meio fundamental de promoção da cultura e da aquisição dos instrumentos de adaptação ao meio; outrossim, é o instrumento principal para o desenvolvimento da autonomia. Por conseguinte, deve ser prestada a máxima atenção à educação bem como às condições em que aquela se desenvolve.

O grupo de trabalho sobre a escola viu-se obrigado a constatar que, em toda a parte, a situação escolar das crianças rom e sinti é sempre muito difícil. As análises e as conclusões apresentadas durante os estudos e os encontros precedentes continuam válidos, em particular os trabalhos conduzidos no quadro das Comunidade Européia e do Conselho da Europa. Remetemos para aqueles trabalhos e, especialmente, para o primeiro seminário dos professores ciganos, organizado na Espanha pela Comissão da Comunidade Européia e pelo Ministério espanhol de Educação. Devem ser destacados os seguintes fatos:

- 1. que estamos numa situação com caráter de urgência sendo necessário agir rapidamente para melhorar as condições de escolarização em todos os níveis;*
- 2. a língua, a história e a cultura dos Rom e dos Sinti não são suficientemente levadas em consideração na escola;*

³³. Charlemagne e Pigault 1990, pp. 838-841

³⁴. *Études Tsiganes*, no. 3, 1991, pp. 5-7

3. as dificuldades resultantes da situação social e econômica impedem inúmeras famílias de enviarem os seus filhos à escola em condições aceitáveis;
4. estereótipos e preconceitos influenciam negativamente o comportamento dos responsáveis políticos, dos professores, dos pais dos alunos, dos outros alunos, e a rejeição continua a ser um componente importante da situação, constituindo obstáculo de acesso à escolas das crianças Rom e Sinti;
5. acrescenta-se que migrações constantes provocam a deslocação de famílias ciganas da Europa Oriental para a Ocidental; esta situação deve reforçar as ligações e as ações comuns entre a Europa de Leste e do Oeste no sentido de que o acolhimento escolar das crianças seja preparada nas melhores condições. (...)

Os programas da Comunidade Européia dirigidos aos Estados do Leste devem, também eles, favorecer esta colaboração citando, de modo explícito, os Rom e os Sinti entre outros grupos considerados como prioritários. Entre as ações prioritárias, o grupo salienta:

1. a importância de um trabalho de harmonização da língua;
2. a importância da compilação de textos sobre a história dos Rom e dos Sinti destinados quer aos estudantes rom quer a outros, no âmbito de uma pedagogia intercultural;
3. a importância do ensino de língua materna às crianças desde o seu primeiro ingresso na escola;
4. a importância de uma escolarização intercultural das crianças desde a mais tenra idade;
5. a importância da formação inicial e da preparação dos professores numa perspectiva intercultural com referência à cultura romani;
6. a importância da formação de monitores e mediadores rom e sinti, que possam agir como intermediários entre os pais dos alunos e os responsáveis da escola para a informação e a coordenação das ações. Poder-se-á promover um centro europeu para a formação destes mediadores rom e sinti.
7. a importância da participação, sempre crescente, dos especialistas rom e sinti na elaboração e na execução das medidas para suas próprias comunidades”.

A questão, no entanto, não é tão simples e muitas vezes as idéias dos intelectuais ciganos e não-ciganos se chocam com aquilo que pensam os ciganos em geral.

Na Romênia pós-comunista o ensino continuou sendo obrigatório para todos, mas as crianças ciganas costumavam ser discriminadas nas escolas. E isto não somente porque muitas vezes não falavam direito a língua romena ou porque eram pobres e não possuíam as roupas apropriadas, mas apenas pelo fato de serem ciganos. Em 1990/91 o Ministério da Educação iniciou o treinamento de professores aptos a ensinarem em romani (língua cigana), mas o programa teve pouco sucesso porque muitos pais ciganos não gostaram da idéia: *“muitos pais temiam que classes ou escolas separadas somente marginalizariam ainda mais os ciganos, e acreditavam que a melhor oportunidade para seus filhos era esconder a sua origem étnica”*. Nas palavras de uma mãe: *“Nós não estamos interessados em escolas ciganas. Nós temos medo de sermos ainda mais marginalizados. Queremos ser mais integrados, sem sermos identificados como ciganos”*. Ou conforme um líder cigano: *“Não faz sentido existirem escolas romani separadas. Nós estamos na Romênia, e [por isso] devemos ser capazes de escrever e falar romeno. Na minha opinião, se tivéssemos [escolas exclusivamente para crianças ciganas], teríamos somente conflitos. Nós seríamos marginalizados ainda mais”*.³⁵

Ou seja, nem sempre aquilo que os intelectuais ciganos e não-ciganos pensam corresponde àquilo que o “povão” cigano pensa, o que os ciganos discriminados e marginalizados pensam, aqueles ciganos que vivem em favelas, ou debaixo de viadutos, na Espanha, em Portugal e em outros tantos países.

Novos tempos, novas esperanças. No entanto, para transformar todas as reivindicações ciganas em realidade, um longo caminho ainda terá que ser percorrido. Divergências de opinião sempre existirão, também entre os ciganos. Mas o que importa é que os próprios ciganos, após séculos de silêncio e resignação, finalmente começaram a levantar a voz, a reivindicar, a denunciar e a exigir os seus direitos. O Movimento Cigano hoje é uma realidade irreversível. Embora ainda existam enormes dificuldades a serem vencidas, como prova o Quinto Congresso Mundial da União Romani Internacional, realizado em 2001, em Praga.

³⁵. Helsinki Watch, *Destroying ethnic identity: the persecution of gypsies in Romania*, Helsinki Watch Report, New York, 1991, pp. 73-78

O Quinto Congresso Mundial e a nova União Romani Internacional.

No já citado *Quarto Congresso* realizado em 1990, muitos dos cerca de 250 delegados eram da Europa do Leste e foram eles que elegeram Rajko Djuric para novo presidente da URI.³⁶ Consta que a URI, que nasceu na Europa Ocidental, após a queda do Muro de Berlim passou a ser dominada pelos Rom do Leste, até hoje. E muitos destes Rom ainda não sabem ou não aprenderam o que é democracia, pelo que costumam usar métodos autocráticos para manter-se no poder e para dispor livremente dos recursos financeiros recebidos de organizações civis e governamentais não-ciganas.

Na década de 90 a URI pouco ou nada realizou e o motivo posteriormente alegado foi a falta de recursos financeiros e humanos. Mas consta também que muitos membros da URI se afastaram por causa das atitudes autoritárias do presidente Rajko Djuric. Havia, no entanto, um motivo forte para realizar logo um novo congresso mundial e revitalizar a URI: as milionárias indenizações financeiras a serem pagas pelo governo alemão e por bancos suíços às vítimas da perseguição nazista.

Já desde 1971 os ciganos exigem uma indenização coletiva, nunca paga porque o governo alemão e os bancos suíços sempre alegavam que não existia nenhuma organização que representasse legalmente todos os ciganos e fosse capaz de distribuir estes recursos apenas entre os ciganos que realmente foram vítimas. Normalmente estas indenizações são individuais, mas os ciganos continuam insistindo em indenizações coletivas, embora sem apresentar qualquer proposta sobre a administração, utilização ou distribuição deste dinheiro reivindicado, e que não é pouco.

Algumas tentativas de realizar este Quinto Congresso Mundial em algum país da Europa Ocidental (Holanda ou Inglaterra) foram abortadas pela própria URI. Mas finalmente ela concordou em realizá-lo, de 24 a 28 de julho de 2001, em Praga, na República Tcheca, com apoio financeiro do governo tcheco, além de outras organizações internacionais. Isto porque a República Tcheca é pretendente a membro da União Européia. E uma das exigências para a admissão é tratar bem suas minorias étnicas, inclusive as minorias ciganas. É de conhecimento público que a República Tcheca trata mal seus ciganos, uma imagem que ela queria reverter através deste congresso.

O Quinto Congresso contou com a presença de cerca de 122 delegados oficiais e foi realizado num clima de desorganização e confusão, não faltando acusações de corrupção e autoritarismo. Cerca de 75% das palestras foram apresentados em romani, mas havia tradução simultânea em tcheco e inglês.³⁷ Foram criados grupos de trabalho sobre temas como Educação e Cultura, Língua Romani, Migração, Restituições do Holocausto, Kosovo, Mídia, Políticas e Relações Internacionais e Assuntos Econômicos e Sociais. No entanto, o que mais acirrou os ânimos foram a elaboração e aprovação dos novos estatutos da URI e a eleição dos seus novos dirigentes. Segundo o tcheco Emil Scuka, depois eleito novo presidente da URI:

*“As estruturas da URI não devem ser aquelas de uma mera associação voluntária [ONG], mas aquelas de uma Nação, com órgãos executivos, legislativos, judiciários e administrativos. O Legislativo será composto de duas partes - o congresso propriamente dito, no qual o número de delegados será proporcional ao tamanho da população romani de cada país, e um parlamento que terá apenas um representante romani de cada país. O Parlamento elegerá um “Presídium”, composto de comissários que cuidam de comissões sobre assuntos como educação e cultura, como também um Judiciário (Kriselin), que terá sede em Estocolmo. O próprio Congresso elegerá os dirigentes maiores, como o presidente, o secretário geral e três vice-presidentes”.*³⁸

Primeiro: fica claro que os ciganos reunidos em Praga ano 2001, não querem mais ser identificados como minorias (étnicas ou nacionais), mas como uma nação, embora uma nação transnacional e sem território próprio. E querem que esta nova Nação Romani seja como tal reconhecida pela Organização das Nações Unidas, em pé de igualdade com as outras nações membros da ONU.

³⁶. Liégeois 1994, pp.250 e segs.; Acton 1974, p.231 e segs.; Acton & Klimová, “The International Romani Union: an east European answer to West European questions? Shifts in the focus of World Romani Congresses 1971-2000”, IN: Guy, W. (ed.), 2001, pp. 157-219.

³⁷. As informações sobre este Quinto Congresso se baseiam em Acton & Klimová 2001, pp. 157-219

³⁸. Acton e Klimová. 2001, p. 180

Estas novas idéias são reafirmadas numa Declaração, de autoria desconhecida, que foi divulgada logo após o congresso, mas sem ter sido discutida em plenário. Entre outras coisas afirma que: “Nós somos uma Nação, nós temos as mesmas tradições, a mesma cultura, a mesma origem, a mesma língua, nós somos uma Nação”.³⁹ Qualquer ciganólogo amador sabe que os ciganos não têm as mesmas tradições, cultura, origem e língua.

Segundo: que a URI, diante disto, pretende não mais ser considerada uma mera organização não-governamental cigana, entre outras tantas mais, mas que deve ser considerada uma legítima Organização Governamental, ou melhor, um GOVERNO, único representante da NAÇÃO ROMANI junto à ONU, e o único legitimamente capaz de receber, coletivamente, as vultosas indenizações pelo governo alemão e bancos suíços às vítimas ciganas do holocausto nazista.

Para dar credibilidade à URI são apresentados os novos estatutos do órgão, agora denominados “International Romani Union Charter”, ou seja, uma espécie de Constituição da Nação Romani, com preâmbulo, 12 capítulos e 95 artigos.⁴⁰

Tudo isto foi amplamente discutido e seria depois aprovado, embora na marra, no grito, em “votações” que em nada lembram as de países democráticos do Ocidente. Os ciganos ocidentais queriam muitas mudanças, inclusive para tornar esta Carta Magna mais democrática. Mas os vencedores foram os Rom do Leste, a maioria dos delegados presentes e já cansados de tanta discussão. Conforme a nova Constituição seguiu-se então a eleição dos membros do Gabinete, do Parlamento, da Corte de Justiça e do Presidium.

Quanto ao gabinete, foi eleito presidente da Nação Romani o tcheco Emil Scuka. Para este gabinete foram ainda eleitos um 1º vice-presidente e mais três outros vice-presidentes (haja vice-presidentes!) e mais cinco pessoas para outros cargos. Com exceção de um sueco e um austríaco, todos os outros são do Leste.

Depois foram eleitos 42 membros do Parlamento, em teoria (ou seja: conforme a Carta Magna Romani) um para cada país membro da URI. Constam membros da Holanda, da Bélgica e até de Israel, países que abrigam apenas alguns poucos milhares de ciganos. A URI esqueceu (?) apenas de eleger também os representantes ciganos de países-membros como a França (cerca de 300.000 ciganos), Espanha (650 a 800.000 ciganos), Portugal (40 a 50.000 ciganos), além de vários outros países, inclusive dos Estados Unidos, embora haja membros da Austrália e do Canadá. E obviamente não foi eleito nenhum cigano de um país da América Latina.

Logo após foram eleitos os sete membros da Corte de Justiça, um dinamarquês e seis de países do Leste. Ou seja: a justiça será feita conforme os valores dos ciganos do Leste, bem diferentes dos ciganos ocidentais. E finalmente foram então eleitos os membros do Presidium, o que na antiga União Soviética significava algo como uma comissão administrativa permanente, uma espécie de ministério para os mais diversos assuntos. Na URI — seguindo o exemplo da ex-União Soviética — estes membros são denominados “comissários”: para Política Externa, Holocausto, Assuntos Econômicos, Assuntos Educacionais etc.

Observa-se a existência de um comissário para a Europa Central e Oriental, outro para os Estados Unidos e Canadá, e um terceiro para Austrália e Nova Zelândia. Mas nenhum para a Europa Ocidental e os países ibéricos, para a América Latina, a Ásia ou a África, por exemplo. Ao todo 14 comissionários (ministros), todos residindo em países diferentes.⁴¹

E assim, burocraticamente reestruturado, com novo presidente e gabinete, um Parlamento, uma corte de justiça, um Presidium e uma Constituição, a URI entra numa nova fase de sua existência, na qual a primeira dificuldade com certeza será convencer a Organização das Nações Unidas a reconhecer os ciganos como uma nação, em pé de igualdade com as outras nações existentes no mundo.

Igualmente difícil, ou talvez impossível, será a URI ser reconhecida como órgão representativo pelos próprios ciganos. Mas isto é algo que aparentemente não preocupa à URI e este problema em momento algum foi discutido no Congresso. Para a URI basta ser levada a sério pelos não-ciganos, da mesma forma como antigamente os fantásticos “condes”, “duques” e “reis” ciganos.

³⁹. Acton e Klimová 2001, pp. 216-217

⁴⁰. Acton e Klimová 2001, pp. 201-215

⁴¹. Acton e Klimová 2001, pp. 199-200

Se tudo isto vai resolver alguma coisa, ninguém sabe nem pode prever. Talvez daqui a dez anos seja organizado um novo Congresso da URI, para eleger um novo presidente, um novo Parlamento, um novo Presidium, e escrever uma nova Constituição. Neste Congresso também tentarão explicar por que nada foi feito nos dez anos anteriores. Obviamente será lembrada a eterna falta de recursos financeiros, a falta de apoio dos organismos internacionais, e talvez haja até alguém que critique a Constituição da URI, semelhante a constituições de outras Nações não-ciganas, e que muitas vezes valem nem sequer a tinta com a qual foram impressas.

Feys lembra que este nacionalismo romani é apenas um ideal e na realidade visa a obtenção de benefícios práticos e não um Estado, e que é defendido apenas por um pequeno grupo de intelectuais ciganos.⁴² No caso da URI, os benefícios práticos são descaradamente declarados: obter, de qualquer maneira, que as milionárias indenizações de guerra pelo governo alemão e pelos bancos suíços sejam pagas unicamente à URI, cujos dirigentes nunca apresentaram qualquer projeto sobre a distribuição ou o uso deste dinheiro.

Em 2001 os ciganos organizadores do Quinto Congresso Romani se recusaram a prestar contas dos recursos financeiros recebidos de governos, de instituições e de organizações não-ciganas, e dos recursos efetivamente gastos. Difícil é imaginar que a URI futuramente prestará contas dos milhões de dólares das indenizações de guerra, isto é, se receber, o que provavelmente nunca acontecerá.

A URI tem sido criticado inclusive pelos próprios ciganos, como Rudko Kawczynski que, num artigo escrito antes do Quinto Congresso de 2001, afirma:

*“Desde o início a URI enfrentou problemas estruturais. Faltando-lhe recursos suficientes e finalidades bem definidas, faltando-lhe uma estrutura organizacional apropriada para seu funcionamento regular, faltando-lhe uma estratégia e procedimentos democráticos, a URI continuou sendo uma vaga associação de indivíduos. (...) A URI nunca foi capaz de ser algo mais do que um tigre de papel. Culpa disto são, entre outras coisas, as estruturas antidemocráticas e paternalistas que alguns funcionários da URI trouxeram do seu passado comunista. A URI nunca teve um papel importante na comunidade romani. É uma organização orientada para os não-ciganos e seus dirigentes sempre valorizaram mais serem reconhecidos por organizações não-ciganas do que pelos Roma. Por isso não é surpreendente que nunca tenha sido levada a sério pelos Roma, e menos ainda tenha sido considerado seu verdadeiro representante.”*⁴³

Kawczynski certamente não mudou de opinião após o Congresso de 2001. Mas existem motivos para esperanças de dias melhores, porque não existe apenas a URI, que nos próximos anos terá que provar não ser apenas mais uma fantasia, uma miragem cigana, uma organização apenas virtual, como sempre foi até hoje. Hoje existem dezenas, centenas de organizações ciganas nacionais e internacionais, algumas das quais bastante bem estruturadas, inclusive com páginas na internet.

Não há quem possa prever o futuro da URI, ou das inúmeras outras organizações ciganas existentes na Europa. A única coisa que se pode prever é que os ciganos sempre mais lutarão por seus direitos.

Leia também:

**Anticiganismo na Europa
Imagens anticiganas
História dos ciganos no Brasil
Os estudos ciganos no Brasil
Ciganos Calon no Sertão da Paraíba: 1993 e 2000**

⁴². Feys, C., "Towards a new paradigm of the Nation: the case of the Roma". *The Patrín Web Journal - Romani Rights* [original IN: *The Journal of Public and International Affairs* 1997, Princeton University]

⁴³. Kawczynski, R., "The politics of Romany Politics", *The Patrín Web Journal - Romani Rights* [original IN: *Transitions*, Vol. 4, no. 4, 1997]